

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 738 DE 30/09/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.385 NO DIA 02/10/2025, PROTOCOLO Nº 1251478. REFERENTE AO SERVIDOR.
ONDE SE LÊ: Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925/ 2
LEIA-SE: Átilla Melo do Nascimento, matrícula nº 5900252/ 1
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1252337

DIÁRIA

PORTARIA nº 643 de 02 de setembro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre-PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
José Silvestre Gomes dos Santos, matrícula nº 5896932/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar as atividades de fiscalização e monitoramento ambiental, destinadas à prevenção, identificação e repressão de ilícitos em ambientes aquáticos e terrestres, no Parque Estadual e em sua respectiva Zona de Amortecimento, em cooperação com os órgãos competentes de fiscalização e segurança pública.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
12/09 a 02/10/2025	20,5	R\$ 247,07	R\$ 5.064,94

II - Conforme o processo nº E-2025/3241940 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 741 de 02 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tucuruí e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Colaborador eventual Gustavo Batista Borges, lotação em Belém/PA.		Realizar coleta e respectivo tombamento, de amostras botânicas em herbários das espécies listadas no Parque Estadual da Serra dos Martírios-Andorinhas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
10 a 25/10/2025	15,5	R\$ 247,07	R\$ 3.829,58

II - Conforme o processo nº E-2025/3384474 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 742 de 02 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tucuruí e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Carlos Patrick de Oliveira Souza, matrícula nº 5991343/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
10 a 25/10/2025	15,5	R\$ 247,07	R\$ 3.829,58

II - Conforme o processo nº E-2025/3390761 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 743 de 02 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru, Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Moju e Acará/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153/ 7, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Visita Técnica de Monitoramento, Orientação e Avaliação dos Sistemas Agroflorestais – SAF’s e viveiros florestais implantados nos municípios beneficiados pelo PROSAF.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
20 a 24/10/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3410514 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 744 de 02 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Letícia Christinne Rodrigues de Alencar, matrícula nº 5992496/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Acompanhar e apoiar a posse e a organização dos Conselhos Gestores das Florestas Estaduais de Faro e Trombetas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
03 a 06/10/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

II - Conforme o processo nº E-2025/3389065 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 745 de 02 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Orixinamá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969/ 1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotação em Santarém/PA.		Coordenar as reuniões dos conselhos gestores das Flotas de Faro e Trombetas e Inscrição de Moradores de Comunidades do entorno da Flota do Trombetas no Curso de Conductor de Trilhas e Caminhadas	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
02 a 07/10/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/3358268 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 746 de 02 de outubro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Oriximiná/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B II, lotação em Santarém/PA.		Coordenar as reuniões dos conselhos gestores das Flotas de Faro e Trombetas e Inscrição de Moradores de Comunidades do entorno no Curso de Conductor de Trilhas e Caminhadas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
02 a 07/10/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/3403147 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1252262